

PORTARIA Nº 562, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

| MAT | SERVIDOR | PERÍODO USUFRUTO | PRÍODO AQUISITIVO |
|------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1932 | ILANE FARIA CERQUEIRA LEITE | 20.05.2019 a 18.06.2019 | 01.01.2018 a 31.12.2018 |
| 7195 | FABIO MIGUEL DOS SANTOS | 20.05.2019 a 18.06.2019 | 25.04.2018 a 25.04.2019 |

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.05.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração